ATA DA **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2020.

MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM WALDENEI SIMÕES

Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS. FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM. JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS. JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 03 de março de 2020, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Oficio nº 036/2020, de 02 de março de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2020, datado de 02 de março de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do art. 11 da Lei Municipal 541/1995 de 30 de dezembro de 1995 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência Social o Fundo Municipal de Assistência Social" e dá outras providências; Projeto de Lei nº 015/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Cria gratificação e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Indicação nº 008/2020, de 06 de março de 2020, de autoria do vereador Élcio Alves dos Santos solicitando providencias quanto aos serviços de limpeza e capinagem do terreno existente na Rua Manoel Ribas, onde funcionava o antigo prédio da Telepar; Indicação nº 009/2020, de 09 de março de 2020, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando que seja instalada câmeras de segurança em todas as escolas da rede municipal de ensino de nossa cidade: OFICIE-SE; Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei constantes na pauta desta Sessão, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Menegildo, passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de março de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 014/2020, datado de 02 de março de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera a redação do art. 11 da Lei Municipal 541/1995 de 30 de dezembro de 1995 que "Dispõe sobre o Conselho Municipal da Assistência Social o Fundo Municipal de Assistência Social" e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 10 de março de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2020, de 17 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Cria gratificação e altera a Lei nº 1275/2013 que consolida a legislação da estrutura administrativa do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2°, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.